




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 469/2020 -- PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	469 / 2020
Livro	03 Folhas: 79
Prainha (PA),	04/12/2020
	
Assinatura	

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 - PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 10(dez) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **EMERSON JOSE MORAES PIRES**, no valor Total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para trabalhar na emissão de carteiras de identidades, no período de 07 a 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 04 de dezembro de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 04 de dezembro de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal - SEMAP/PMP.